

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMRH Nº 004 2017, ORIGINÁRIO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005 2017, FIRMADO COM J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA

Pelo presente instrumento, que entre si celebram o Município de Caçu GO, Fundo Municipal de Recursos Hídricos, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Franco, 695, St. Morada dos Sonhos, 75.813-000, em Caçu GO, CNPJ nº 19.795.908/0001-67, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, neste ato representado por seu Gestor, Sr(a). Gilsony Tiago da Silva, brasileiro, casado, agente público, CPF 776.977.661-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado à empresa J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 24.799.843/0001-68, com sede na Av. Ildefonso Carneiro, 700, centro, Caçu GO, por seu representante legal, devidamente qualificado, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e pelos preceitos de Direito Público, RESOLVEM ADITIVAR o referido contrato, celebrado em 03 de abril de 2017, mediante as cláusulas condições seguintes:

Cláusula Primeira – Da Fundamentação

1.1. O presente instrumento fundamenta-se no art.65, II, “d”, da Lei Federal nº. 8.666/93 e ainda conforme justificativa anexa ao procedimento licitatório.

Cláusula Segunda – Do Reequilíbrio Financeiro, do valor unitário e do valor global

2.1. Em razão do aumento comprovado de combustível de 3,21% pelo governo federal, passa o contrato originário aos seguintes valores:

- I. GASOLINA COMUM: Preço Real R\$ 4,05; Aumento (%): 3,21; Preço final: 4,18;
II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO/VALOR CONTRATO:

FUNÇÃO	CONTRATADO	SALDO	IMPACTO 2	IMPACTO 1	ATUALIZADO	TT CONTRATO
FMRH	39261,72	35877,74	1151,63	1530,80	37029,37	41944,15
TOTAL	39261,72	35877,74	1151,63	1530,80	37029,37	41944,15

2.2. O impacto orçamentário e financeiro do aditivo é da importância de R\$ 1.151,63 (hum mil, cento e cinquenta e um reais, sessenta e três centavos), passando o contrato ao valor global de R\$ 41.944,15 (quarenta e um mil, novecentos e quarenta e quatro reais, quinze centavos).

Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais


3.1. Ficam mantidas todas as condições originais pactuadas quando da celebração do contrato administrativo, especialmente as referentes ao objeto, obrigações do contratante e do contratado.

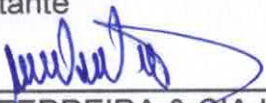
Assim, firmam as partes o presente instrumento de aditivo, rubricando-o em todas as laudas, em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas.



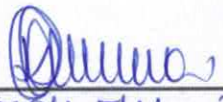
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

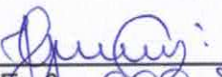
Caçu GO, 27 de setembro de 2017.


Município de CAÇU GO FMRH
Gilsonley Tiago da Silva
Contratante


J.T.A. FERREIRA & CIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

1. 
CPF nº: 002.704.541-28

2. 
CPF nº: 000.885.561-74

Parecer Jurídico
Nos termos parágrafo único artigo 38
Lei 8.666/93, o presente termo é aprovado
pela assessoria jurídica deste município
27/09/17
Assessor Jurídico


Idelma Maria da S. Freitas
Secretária de Controle Interno
Portaria nº 063/17